



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO / 2018

Reiterando nosso Requerimento nº. 2201/2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra a Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, Secretária de Serviços Públicos, Diretoria da DESTRA/GUARDA CIVIL, para que seja proibida a privatização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais. Destinadas exclusivamente aos clientes em atendimento

JUSTIFICATIVA:

Os estabelecimentos comerciais localizados no Município de Caruaru não poderão privatizar as vagas de estacionamento localizado em frente às suas lojas, é considerada privatização de vagas o ato de impossibilitar, de qualquer modo, com uso de cones, correntes ou mesmo informes de sujeição a reboque, o acesso dos cidadãos, que seja clientes ou não, só podendo ser privatizada aquelas localizadas em terreno próprio do estabelecimento, construído para esse fim, não sendo consideradas as áreas públicas que façam parte da extensão da calçada.



No município de Caruaru é comum que os estabelecimentos comerciais privatizem as vagas de estacionamento localizadas em frente às propriedades, destinando-as somente aos seus clientes. Contudo, tal prática é proibida, na medida em que Taís áreas é de uso comum do povo, devendo ser permitida a utilização por terceiros que não sejam clientes.

Dessa maneira, o presente Requerimento objetiva proibir a conduta acima relatada, garantindo que todos usufruam o bem público, sem distinção.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

CECÍLIO PEDRO- Vereador – Autor –